



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

## ATA DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 10ª// LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 1º. OUTUBRO. 91-

No primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um (1º.10.1991), reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis a fim de realizar a 15ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida Sessão foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente, e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário, o qual, por determinação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Isael José Feilippe, Ivair Cabrini, José Osmar Mometti, José Jorente, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte, Paschoal Florivaldo Zaros e João Batis ta de Mattos. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, determinando ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária, a qual, após lida e achada conforme foi aprovada. Dando início ao Expediente, foram apresentadas as seguintes matérias:- Do Executivo foi recebido:- Ofício nº 067/91-nmr, de 19.09.91, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 030/91-PMC, de 25.07.91 - "Atendido" foi o despacho; Ofício GAB.513/91, de 1º de outubro de 1991, encaminhando as respostas de indicações e requerimentos apresentados através de Ofícios nºs. 083, 084 e 096 desta Câmara - "Aos Vereadores interessados" foi o despacho, após leitura em Plenário; PROJETO DE LEI Nº 049/91-PMC DE 30 DE SETEMBRO DE 1991 - DISPÕE SOBRE O / DESMEMBRAMENTO, DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO / LOTEAMENTO "VILA PRIMAVERA" DESTA CIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 050/91-PMC DE 30 DE SETEMBRO DE 1991 - APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PARA 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 051/91-PMC DE 30 DE SETEMBRO DE 1991 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Às Comissões Técnicas da Casa", foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 052/91-PMC DE 30 DE SETEMBRO DE 1991 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1569, DE 24.11.89 (CRIA O "HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS"), MODIFICA CADA PELAS LEIS Nºs. 1650, 1655 e 1661, RESPECTIVAMENTE DE 20.02.91, 06.03.91 e 22.05.91, CONFORME ESPECIFICA. "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho. Do Legislativo, foi recebido o seguinte:- INDICAÇÃO Nº 66/91 autor Vereador José Jorente, para que se destine verba para aquisição

continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 15ª S.L.O.- realizada em 1º.outubro.1991.-continuação-Fls. 02-

DE AMBULÂncias; INDICAÇÃO Nº 67/91 - Vereador João Batista de Mattos , para que se conclua as obras da creche localizada no Conjunto Residencial São José; INDICAÇÃO Nº 68/91 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares para que seja refeito reparo no piso asfáltico localizado à Rua Dr. José Luiz Cembranelli; INDICAÇÃO Nº 69/91 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, para que se faça o reparo no piso asfáltico na Rua Luiz Marino Netto, no Jardim Residencial São José; INDICAÇÃO Nº 70/91 - Vereador / Antonio Carlos Pio Soares, para que se viabilize a ligação de energia elétrica ao final da Av. Aristeu Marcicano, Jardim Progresso; INDICAÇÃO Nº 71/91 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, para instalação urgente de um orelhão defronte ao estabelecimento de ensino "Jamil A. Saad" INDICAÇÃO Nº 72/91 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, para que se oficie à Viação Cidade Azul, a fim de reivindicar mais dois horários de / ônibus para São Paulo; REQUERIMENTO Nº 13/91 - Vereador Antonio Carlos Pio Soares, requerendo do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, resposta por / não ter sido efetuado as medidas solicitadas pela Indicação nº 14/91. "Serão encaminhadas as Indicações e este Requerimento nº 13/91" foi o despacho do Sr. Presidente; REQUERIMENTO Nº 14/91 - Vereadores Carlos Aparecido Barbosa e Haroldo de Jesus Menezes, requerendo do Sr. Prefeito Municipal, que estabeleça prioridade absoluta no que concerne ao // abastecimento de água e saneamento básico. "À Ordem do Dia" foi o despacho; MOÇÃO Nº 08/91 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, apelando aos membros do Congresso Nacional para que não aprovem a emenda constitucional que reduz a participação dos Municípios do produto de arrecadação do imposto, de 25% para 20%. "À Comissão de Justiça" foi o despa-cho. Recebido um abaixo-assinado, dos moradores das imediações do trevo da Rod. Washington Luiz, solicitando providências para canalização das águas pluviais - "Será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal" foi o despacho; Abaixo-assinado dos moradores da Rua José Moreira, solicitando apoio e interferência para solucionar o problema de tráfego de / caminhões naquela rua - "Será encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal" foi o despacho. Nada mais havendo para o Expediente, o Sr. Presidente concedeu a palavra livre aos Srs. Vereadores, solicitando-a primeiramente o Edíl Milton Antonio Vitte, para requerer verbalmente para que a Presidência oficie ao Exmo. Sr. Prefeito cobrando respostas às / Indicações ainda não respondidas. "Será oficiado" foi o despacho. Com a palavra o Vereador Ivair Cabrini, que faz indicação verbal, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja construído um reservatório de // água para atender Jardim Progresso e Bela Vista, ou então que se faça

continua.....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL, 58  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 15ª S.L.O. - realizada em 1º.outubro.1991-continuação-Fls. 03-

uma linha de água do reservatório principal até aquele bairro, e ainda que se inicie a construção de uma nova represa para armazenamento / de água. Ainda com a palavra o Vereador Ivair, que indicava ao Sr. Prefeito Municipal, que viabilizasse estudos, no sentido de se construir um monumento do Cristo na rotatória da Av. Vereador Vilson Diório. Ainda com a palavra o Vereador Ivair Cabrini, que solicita do Executivo, medidas para evitar a falta de energia elétrica no Jardim Eldorado, // que ficou sem energia no sábado e domingo. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente concedeu um intervalo para preparar a matéria para Ordem do Dia, que constou do seguinte: REQUERIMENTO Nº 14/91 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes e Carlos Aparecido Barbosa, para que o Executivo priorize investimentos para abastecimento de água e saneamento básico - Aprovado por unanimidade; MOÇÃO Nº 08/91 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que apela aos membros do Congresso para que não aprovem redução de participação dos Municípios do repasse de impostos de 25% para 20%. Colocado em discussão, foi feita a defesa por parte do autor e colocado em votação foi aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 041/91-PMC DE 20 DE AGOSTO DE 1991 - CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DO CÓLERA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, DISCIPLINA SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 043/91-PMC DE 03 DE SETEMBRO DE 1991 - ALTERA // DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1569 DE 24.11.89 (CRIA O "HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS" COM RESPONSABILIDADE JURÍDICA E AUTÁRQUICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), MODIFICADA PELAS LEIS Nós. 1650, 1655 e 1661, RESPECTIVAMENTE, DE 20.02.91, 06.03.91 e 22.05.91, CONFORME ESPECIFICA. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.-----

JOSÉ JORENTE  
-Presidente-

IVAIR CABRINI  
1º Secretário